Diário Oficial da União - Nº 109 - Seção 1 - pág. 96

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL
Em 5 de junho de 2013

Protocolo 216/2013/PGJM
Peças de Informação (PI) 0000030-65.2011.1501
PJM CURITIBA/PR

Ementa. Crimes contra o Patrimônio e a Administração Militares. Requisição de Instauração de Ipm. Condescendência Criminosa e Prevaricação. Prescrição. Arquivamento. Peças de Informação instauradas para apurar a suposta prática de crimes contra o patrimônio e a administração militares. Requisição de instauração de IPM na origem. Incidência da prescrição da pretensão punitiva com relação aos delitos de condescendência criminosa e prevaricação. Arquivamento do feito no tocante a essas infrações penais. Homologação da decisão proferida na instância a quo pela CCR/MPM. Arquivamento do feito determinado pelo PGJM.

ROBERTO COUTINHO
Em exercício

Diário Oficial da União - Nº 109 - Seção 2 - pág. 73

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No- 190, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar no- 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1o- Designar a Doutora HEVELIZE JOURDAN COVAS PEREIRA, Procuradora de Justiça Militar, lotada no 3o- Ofício da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, para, nos termos do art. 397, § 1o- , primeira parte, do CPPM, oferecer denúncia em desfavor do MN-QPA LUCAS DE CASTRO FERREIRA em razão dos fatos que lhes são imputados nos autos do Inquérito Policial Militar 0000240-22.2012.7.01.0301, em curso na 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar.

Art. 2o- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

PORTARIA No- 191, DE 6 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar no- 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1o- Designar o Doutor RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS, Procurador de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, para oficiar nos autos do Inquérito Policial Militar 0000011-69.2013.7.07.0007, em curso na Auditoria da 7ª Circunscrição Judiciária Militar, e proceder como entender de direito, respeitada a competência da Justiça Militar da União.

Art. 2o- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO COUTINHO

Diário Oficial da União - Nº 109 - Seção 3 - pág. 173

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato No- 32/2012-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: R H M Celes - ME. Objeto: Prorrogação e repactuação do contrato de prestação de serviços de ginástica laboral para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS. Valor mensal estimado: R$ 753,72 e Valor anual estimado: R$ 9.044,64. Data de assinatura: 7/6/2013. Vigência: 11/6/2013 a 10/6/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Regina Helena Monnerat Celes, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO No- 38/2013 - UASG 200008

No- Processo: 08160.001066/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva nos vidros blindados, delaminados, de 2(dois) veículos oficiais da Procuradoria de Justiça Militar/Rio de Janeiro/RJ PJM/Rio de Janeiro, conforme condições deste Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/06/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h45 . Endereço: Avenida Presidente Vargas, 522 9º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 20/06/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 07/06/2013) 200008-00001-2013NE000037